

PORTARIA Nº0162/2025-GDP/FUHAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o objeto é aquisição de materiais de informática, via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 051/2025 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.001582/2025-94 – SIGED/FUHAM;

R E S O L V E:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023, aquisição de Material de Informática (Toners), para Impressora do Aparelho de Ultrassom da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta - FUHAM empresa Oliveira Comercio de Produtos para Escritório - LTDA (CNPJ 30.528.655/0001-06), vencedora do item 1, 2, 3 e 4;

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão referente aos itens 1,2, 3 e 4, com valor total de R\$ 12.799,84 (doze mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”,
Manaus, 29 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor Presidente da FUHAM e Ordenador de Despesas

